



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br

Nº 033/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Contrato particular de **Prestação de Serviços de limpeza e higiene** que entre si fazem, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO - GO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 004.827.414/0001-40, com sede localizada à Av. PE. João Saint Clair da Cruz, 115, Centro - Palmelo - GO, representada pelo seu Presidente o Senhor. **WELLINGTON ADOLFO DA SILVA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF:016.151.321-20. Residente e domiciliado nesta urbe, centro-Palmelo/GO, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **empresa MEI-JHESSICA LORRANY DA SILVA GOMES – EM BUSCA DO MELHOR**, inscrita no CNPJ; 51.843.865/0001-50, em nome de **JHESSICA LORRANY DA SILVA GOMES**, CPF: 070.224.811-80, Com endereço a **AV ALLAN KARDEC 157 CENTRO- PALMELO/GO**. Aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **ATO AUTORIZATIVO**- O presente contrato obedece aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante necessitando de limpeza nas dependências de seu prédio, indispensável ao funcionamento da câmara municipal de Palmelo-Goiás, na manutenção da higiene diária e de sua funcionalidade a contratante firma o presente com a CONTRATADA, para os serviços de sua categoria, conforme abaixo especificados:

A- OBJETO DO CONTRATO Prestação de serviços copa e de limpeza das dependências do prédio da Câmara Municipal de Palmelo, situado a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115- Centro.

B- CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O valor do presente contrato é de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** divididos em 4 parcelas de **R\$ 1.430,00(um mil quatrocentos e trinta reais)**, podendo ser liquidadas dentro ou fora dos meses de vigência do termo contratual, a título da prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de duração do presente contrato será a partir da assinatura e publicação deste contrato o à 31 de dezembro de 2023. Podendo ser rescindido ou prorrogado através de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- A CONTRATANTE fornecerá toda as condições necessárias ao desenvolvimento dos serviços, bem como, todo o material necessário para a execução e bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA responsabilizar-se-á escoreita prestação dos serviços de limpeza diárias que estão sendo contratados e dos atos delas oriundas, e testara pela regularidade e idoneidade técnica dos serviços executados, no que se obriga para todos os fins e efeitos legais, manter o preço apresentado até o final da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caso uma das partes deixe de cumprir no todo ou em parte as condições estabelecidas neste instrumento o contrato poderá ser rescindindo a qualquer momento, sem multa ou ônus.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMEIRO-GO
camarapalmeiro@outlook.com.br

CLÁUSULA OITAVA - O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação, do orçamento vigente
.31.1.2.001

1.	Legislativa
31.	Ação legislativa
1.	Melhoria e funcionamento da Câmara Municipal
2.001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Santa Cruz - GO. Para dirimir dúvidas surgidas do presente instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato de Prestação de Serviços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Palmelo, 29 de agosto de 2023

WELLINGTON ADOLFO DA SILVA
CONTRATANTE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL PALMEIRO/GO

JHESSICA LORRANY DA SILVA GOMES
CPF 070.224.811-80

TESTEMUNHAS

01) _____
Nome:
RG:

02) _____
Nome:
RG: